# ENGIE BRASIL ENERGIA S.A.

**COMPANHIA ABERTA – CNPJ 02.474.103/0001-19**
**NIRE 4230002438-4**

# AVISO AOS ACIONISTAS

Comunicamos aos Senhores e Senhoras Acionistas e ao mercado em geral que o Conselho de Administração da ENGIE Brasil Energia S.A. (“Companhia”), em reunião realizada em 14 de fevereiro de 2022, usando a competência que lhe confere o inciso XV do art. 19 do Estatuto Social da Companhia, aprovou:

- **dividendos intermediários**, com base na reserva de lucros retidos em 2020, no valor de R$ 638.669.403,21 (seiscentos e trinta e oito milhões, seiscentos e sessenta e nove mil, quatrocentos e três reais e vinte e um centavos), correspondentes a R$ 0,7827524080 por ação.

As ações da Companhia serão negociadas ex-dividendos intermediários a partir de 25 de fevereiro de 2022.

Os referidos dividendos serão pagos em 17 de março de 2022, com base nos dados cadastrais existentes no Itaú Unibanco Banco Múltiplo S.A. em 24 de fevereiro de 2022.

Adicionalmente, a Diretoria Executiva da Companhia, usando a competência que lhe foi conferida pelo Conselho de Administração, definiu que:

- os **juros sobre capital próprio**, referentes ao período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2021, no valor de R$ 60.000.000,00 (R$ 0,0735359237 por ação), conforme aviso aos acionistas publicado em 23 de dezembro de 2021, serão pagos em 17 de março de 2022, com base nos dados cadastrais existentes no Itaú Unibanco Banco Múltiplo S.A. em 29 de dezembro de 2021.

Florianópolis, 14 de fevereiro de 2022.

Eduardo Antonio Gori Sattamini
Diretor-Presidente e
de Relações com Investidores